



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº008/92 DE 04/03/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

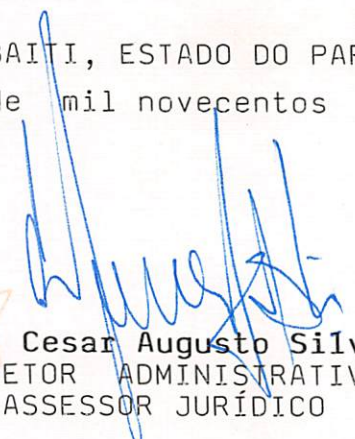
D E C R E T A

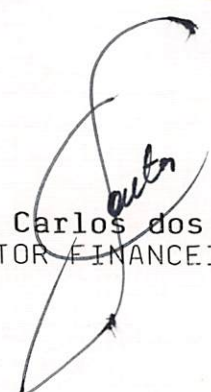
Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/03/92, em 25,61% (Vinte e cinco, sessenta e um por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois (04/03/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 001/89 - DE - 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº008/92 DE 04/03/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/03/92.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	160.460,64
II	Diretores de Departamento ou	107.367,88
III	ocupantes de cargos em comissão	53.683,41
IV	Chefes de Divisões	32.219,32
	Outros Servidores	

* Demonstrativo da Inflação: Fevereiro/92 - 25,61%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois (04/03/92).

Martel Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO N°. 008/92 DE 4/3/92

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º. do Decreto n°. 020/89 de 07/07/89",

DECRETA

Art. 1º.) — Ficam reajustadas a partir de 1º./3/92, em 25,61 % (vinte e cinco, sessenta e um por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto n°. 001/89, de 2/1/89 e seu integrante Anexo I.
Art. 2º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois (4/3/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Dr. CESAR AUGUSTO SILVA
Diretor Administrativo
Assessor Jurídico

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS DECRETO N°. 001/89 DE 2/1/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO N°. 008/92 DE 4/3/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.
Com vigência a partir de 1º./3/92.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	160.460,64
II	Diretores de Departamento ou ocupantes de cargos em comissão	107.367,88
III	Chefes de Divisões	53.683,41
IV	Outros Servidores	32.219,32

*Demonstrativo da Inflação: Fevereiro/92 — 25,61 %

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois (4/3/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Dr. CÉSAR AUGUSTO SILVA
Diretor Administrativo
Assessor Jurídico

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

*Publicado
Folha Ibaiti
pag. 06
Março 1992*

Handwritten notes in the bottom left corner, possibly including a date and some illegible text.